

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 756, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.42917/2018-60, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **DANILLO DE SOUZA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1767039, professor (a) do magistério superior, lotado (a) no (a) Unidade de Ensino de Viçosa no Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, a partir de **25.1.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25.1.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul do Diretor Geral Substituto.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

Diretor Geral Substituto/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 89
EM 16/05/19